



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 06 de dezembro de 2022.

OF. CMI – Nº. 179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Protocolo sob nº 5957/22

Ibiraçu, 5 de 12 de 20 22

Senhor Prefeito,

Eli
ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^ª, as **Indicações CMI n.ºs 178 a 185 de 2022**, de autoria de diversos Vereadores, que foram apreciadas e aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes na 30ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

